

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE BERÇARISTA**  
**2025 – 1º Semestre**

**Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição.**

O IEP - Instituto de Ensino e Pesquisa Maria Patrocínia Pereira Ventura, do Grupo São Cristóvão Saúde, comunica que estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento das vagas para o Curso de Berçarista do 1º semestre de 2025.

#### **OBJETIVO**

Desenvolver, treinar e fornecer subsídios às pessoas leigas e que estejam interessadas em se profissionalizar como berçaristas (cuidador de crianças). Estimular o aprendizado e reflexão em relação a primeira infância (0 a 6 anos), promover a compreensão do indivíduo em todas as etapas do desenvolvimento motor, cognitivo e cerebral da criança de forma a intensificar sempre a educação com bases em experiência positivas e pluralidade cultural no desenvolvimento infantil. Prestar assistência ao bebê e criança, diante a evolução em todas as fases de crescimento e desenvolvimento físico e mental, proporcionar cuidados humanizados, estimular o ensino e aprendizagem do autocuidado, propor rotinas e ajustes necessários para a organização da vida diária, favorecer o crescimento de forma saudável e atuante, identificar suas necessidades e expectativas dos pais em relação ao crescimento, respeitando sua individualidade. Fornecer informações necessárias para o gerenciamento dos riscos tais como queda, desmaio, convulsão, práticas inadequadas de administração medicamentosa, queimaduras, corpo estranho introduzido em orifícios, entre outros. Apropriar-se de atividades direcionadas ao bebê e a criança, estimulando sempre o sensorial e a fala em todos os sentidos trazendo diversas metodologias de ensino aliada ao lúdico lembrando sempre da construção da identidade e auto estima.

#### **MÉTODO**

Aulas teóricas, práticas, simulação realística técnica e comportamental por meio de atividades em grupo, discussões de casos e reflexões.

## PROGRAMAÇÃO

- Introdução à “profissão” e o mercado de trabalho. Índices de natalidade no Brasil e no mundo
- Estatuto da criança e do adolescente. Cuidadora infantil: Babá e berçarista
- Ética e postura profissional
- Conceitos e definições do processo de crescimento e desenvolvimento
- Estímulos adequados a cada fase de crescimento e desenvolvimento com foco na deambulação, coordenação motora fina e grossa e estímulos sensoriais diversos
- Importância do aleitamento materno
- Higiene do sono: Importância de manter uma rotina saudável
- Picos de desenvolvimento e crescimento, alterações percebidas na criança e como lidar frente a estas situações
- Estímulos adequados para a deambulação e fala
- Cuidados gerais nos primeiros anos de vida com foco no início do encaminhamento para as Instituições de ensino e cuidado (escola, creche e etc.)
- Cuidados gerais nas diversas fases de crescimento e desenvolvimento
- O que é e como realizar a “SHANTALA”, seus benefícios e indicações
- Gêmeos, trigêmeos ou mais: organização e rotina
- Nutrição Infantil: A introdução da alimentação complementar
- Doença celíaca e intolerância à lactose
- Doenças mais comuns na infância
- Vacinação e a importância do seguimento rigoroso do calendário vacinal
- Cuidados na administração de medicamentos
- Autismo e Síndromes (Down, Patau, Edwards e Turner)
- Desfralde diurno e noturno: Momento exato de iniciar o desfralde, estratégias e sucesso
- Primeiros Socorros: Técnica para reanimação cardiorrespiratória, ferimentos na pele, queimaduras, mordidas de animais, corpos estranhos, traumatismo por queda, fraturas / hemorragias, acidentes de trânsito, choque elétrico, manobra de desobstrução de vias aéreas, envenenamento e desmaios / convulsão
- Atividade prática
- Simulação de cuidados

## **SUORTE AOS ALUNOS**

Será oferecido aos alunos matriculados no curso suporte técnico e apoio comportamental com profissionais especializados, com hora marcada.

## **FACILITADORES**

Profissionais especializados que atuam na assistência e como professores com títulos de mestres e doutores (Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutica, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogos, Pediatras, Psicopedagogos, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional).

## **PÚBLICO ALVO**

Pessoas leigas (sem formação na área da saúde), acima de 18 anos, que almejam trabalhar com crianças na primeira infância, interessados em aprimorar os seus conhecimentos sobre o processo de cuidar visando a segurança paciente, crescimento, desenvolvimento e família. Fica explícito nesse edital que o curso se refere a Formação em Berçaristas e que em nenhum momento será realizada a formação e capacitação para que os(as) candidatos(as) trabalhem na enfermagem.

Salientamos também que o Curso de Berçarista não proverá nenhum tipo de benefício financeiro para o(a) candidato(a) dentro do hospital, tais como indicações e trabalhos internos indicados pela instituição.

**DATA DE INÍCIO DO CURSO:** 09 de janeiro de 2025

**VAGAS PARA O CURSO:** 35 alunos

**HORÁRIO DO CURSO:** Das 13 às 18h – Quintas-feiras

**CARGA HORÁRIA:** 70 horas de teoria, prática, treino de habilidades e simulação

**INVESTIMENTO:** GRATUITO

**LOCAL DO CURSO:** IEP – Instituto de Ensino e Pesquisa ‘Maria Patrocínia Pereira Ventura’ – Rua Terenas nº 182 – 1º Andar – Mooca – São Paulo

## **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo uma prova escrita de conhecimentos gerais onde a nota máxima é 10 pontos, e uma entrevista. Cada pergunta terá peso de 1. Os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas serão aprovados para a próxima etapa.

## **INSCRIÇÕES:**

De 15 de outubro de 2024 – 9h a 29 de novembro de 2024 – 17h.

Site [www.saocristovao.com.br](http://www.saocristovao.com.br) – Ícone Ensino e Pesquisa - IEP

O protocolo de inscrição com o número do candidato será encaminhado para o e-mail informado no formulário de inscrição. O IEP não se responsabiliza por informações incorretas fornecidas no formulário.

## **SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

### **1º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - PROVA ESCRITA**

**04 de dezembro de 2024 – às 15h**

#### **Prova escrita de conhecimentos básicos gerais**

1. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com pelo menos 15 minutos de antecedência.
2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos(as) na sala de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como, calculadoras, celulares, Ipad, tablets, notebooks ou de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico. Não é permitido a troca de informações ou conversas paralelas entre os candidatos durante o momento do exame.
3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta), protocolo de inscrição no Processo Seletivo e documento oficial de identificação.
4. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos (as) na sala de prova. O (a) candidato(a) que chegar após o fechamento da porta será automaticamente excluído do processo seletivo.
5. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame ou que sejam furtados.
6. O(a) candidato(a) deverá conferir sua prova antes de entregar para a Comissão Seleccionadora e essa não poderá conter rasuras.
7. Os(as) candidatos(as) somente poderão deixar a sala de prova depois de cumprida uma hora.

8. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer ao local da prova no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo.

9. Algumas questões da prova serão de múltipla escolha, sendo assim, será considerada apenas uma resposta assinalada. Provas com rasuras ou duas respostas assinaladas serão automaticamente desconsideradas e a nota da questão terá peso 0.

10. Por medida de segurança os(as) candidatos(as) deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

11. Será automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Apresentar-se após fechamento da sala de provas;
- b) Não apresentar documento de identificação, nos termos desse Edital;
- c) Não comparecer a prova escrita, seja qual for o motivo alegado;
- d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- f) Não devolver a folha de respostas ao final do tempo previsto para a realização da prova;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
- h) Desobedecer às instruções dos fiscais e da coordenação geral

12. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, livros, bonés, chapéus, gorros ou similares e equipamentos eletrônicos, deverão ser guardados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando seus próprios recursos. Por isso pede-se que os candidatos compareçam ao local da prova somente com pertences necessários. Os pertences pessoais são de responsabilidade dos candidatos. O IEP não se responsabiliza por furtos, perdas, danos, etc. Os aparelhos telefônicos celulares deverão ser desligados antes de serem guardados com os demais pertences.

13. Não se aconselha trazer para o local das provas aparelhos eletrônicos, porém nesse caso deverão permanecer guardados e desligados até a saída do(a) candidato(a) do local de realização da prova, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

14. O IEP Dona Cica não se responsabiliza pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os(as) candidatos(as) ou integrantes da coordenação do processo seletivo.

16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

17. Mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo, não serão fornecidos exemplares das provas /ou revisão de respostas.

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO (PROVA ESCRITA)**

Será realizada no dia **05 de dezembro de 2024**, a partir das 14h pelo **número de inscrição** do(a) candidato(a) **no site** do Hospital e Maternidade São Cristóvão [www.saocristovao.com.br](http://www.saocristovao.com.br) (na página Ensino e Pesquisa) ou pessoalmente. Será fornecido resultado do Processo Seletivo (1º etapa) somente para os(as) candidatos(as) inscritos no processo seletivo.

### **2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – ENTREVISTA**

A segunda etapa do processo seletivo será a entrevista dos(as) candidatos(as) pela coordenação geral do curso e está terá peso menor que a prova.

**DATA DA ENTREVISTA: 11 e 12 de dezembro de 2024 – das 9 às 16h** - horário individualizado previamente agendado

- No momento da entrevista não será permitido o uso de celulares e demais aparelhos eletrônicos que propiciem gravação ou tecnologias para fins diversos.

- O tempo médio de cada entrevista será de no máximo 30 minutos.

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO (ENTREVISTA)**

Será realizada no dia **13 de dezembro de 2024**, a partir das 14h, pelo **número de inscrição** do(a) candidato(a) **no site** do Hospital e Maternidade São Cristóvão [www.saocristovao.com.br](http://www.saocristovao.com.br) (na página Ensino e Pesquisa) ou pessoalmente. Será fornecido

resultado do Processo Seletivo (2º etapa) somente para os(as) candidatos(as) inscritos no processo seletivo.

### **MATRÍCULA:**

Os candidatos **aprovados** no Processo Seletivo deverão encaminhar os documentos exigidos para o e-mail do IEP: iep.secretaria@saocristovao.com.br

### **DATA PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS:**

**Primeira Chamada:** Do dia 16 a 19 de dezembro de 2024, das 8 às 17h.

**Segunda Chamada:** Do dia 23 e 24 de dezembro de 2024, das 8 às 17h.

### **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:**

- RG
- Uma foto 3x4 recente e colorida

O não envio dos documentos do candidato classificado por e-mail, no período estipulado para matrícula implicará na perda da vaga.

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	15/10/24 – 9h até 29/11/24 – 17h
Data da prova – Primeira Fase	04/12/2024 – 15h
Divulgação do resultado do processo seletivo – Primeira Fase	05/12/2024 – 14h
Data da Segunda Fase – Entrevista	11 e 12/12/2024 – Das 9 às 16h
Divulgação do resultado do processo seletivo – Segunda Fase	13/12/2024 – 14h
Matrícula dos selecionados	16/12 a 19/12/2024 – 8 às 17h
Convocação - 2ª Chamada	23 e 24/12/24 – 8 às 17h
Início das aulas no IEP	09 de janeiro de 2025 – 13h

## **MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO DE BERÇARISTAS**

### **MATERIAL FORNECIDO GRATUITAMENTE:**

Arquivo digital das aulas, materiais usados no curso e certificado.

### **FALTAS E ATRASOS**

1. As faltas por motivo de saúde, comprovadas com o devido atestado médico, serão aceitas como justificativa para remarcação de provas e entrega de trabalhos de classe. Contudo esses atestados não abonarão as faltas. Caso o aluno apresente presença abaixo de 80% devido a entrega de atestados e demais afastamentos, esse não estará apto a receber o certificado de conclusão do curso.
2. Os atestados médicos, comprobatórios da impossibilidade da permanência na aula, deverão ser entregues à coordenação do curso no prazo máximo de 24 horas úteis após a falta. Não serão aceitos os atestados entregues fora desse período e a ausência será contabilizada como falta não justificada. Não serão aceitas declarações de acompanhantes e nem atestados médicos de terceiros.
3. O tempo máximo de tolerância para entrada na sala de aula em caso de atraso será de 15 minutos e, após esse período, será permitida a entrada do aluno somente após o intervalo. A cada 2 (dois) atrasos de 15 minutos, será registrada 1 (uma) falta para o aluno. Os atrasos recorrentes podem impactar diretamente no rendimento e aproveitamento do curso.

### **ALUNOS COLABORADORES DO GRUPO SÃO CRISTÓVÃO SAÚDE**

1. O curso deverá sempre ser realizado fora do seu horário de trabalho, não devendo impactar negativamente nas suas atividades laborais.
2. A participação do colaborador no curso de Berçaristas não gera nenhum tipo de estabilidade profissional ou vínculo empregatício adicional com a empresa. Trata-se de um benefício oferecido aos colaboradores do Grupo São Cristóvão Saúde.
3. Não haverá nenhum tipo de concessão caso o aluno colaborador esteja de folga no dia da aula e se ausente do curso sem motivo justo (atestado médico).
4. Caso o aluno / colaborador peça desligamento ou seja desligado da Instituição, poderá frequentar as aulas normalmente, exceto em caso de desligamento por justo motivo, onde o mesmo perde o benefício oferecido pelo Grupo São Cristóvão Saúde e não poderá mais frequentar as aulas.



## **CERTIFICADO**

Receberão o certificado de conclusão do curso os alunos que atingirem 80% (oitenta por cento) de presença e aproveitamento na prova de suficiência. (Nota igual ou superior a 7,0). O curso será composto de 2 (duas) provas (avaliações) e mais uma prova final, totalizando 3 avaliações, sendo necessário nota mínima (7,0) em todas as provas. Podendo haver prova de recuperação em um único módulo apenas.

Observamos que esse curso é desenvolvido segundo as características de Cursos Livres, segundo a **Lei nº 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional** passaram a integrar a Educação Profissional, como Educação Profissional de Nível Básico, caracterizado pela modalidade de educação não-formal de duração variável, destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam profissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho. Não há exigência de escolaridade anterior.

O certificado tem validade para fins curriculares, como certificado de atualização/aperfeiçoamento, respeitando a carga-horária descrita e não podendo ser usado para outros fins. Destacamos assim, que **NÃO é um certificado técnico profissionalizante ou de graduação ou de pós-graduação e não dá direito de assumir responsabilidades técnicas. Para mais informações sobre esse assunto consulte o site: [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/delcee14\\_97.htm](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/delcee14_97.htm)**

**Parágrafo Único** - Esse curso somente será iniciado com o quórum mínimo de 10 alunos aprovados no processo seletivo e devidamente matriculados.

## **COORDENAÇÃO DO CURSO:**

Adriana Bacchin Pelissari – Coordenadora de Educação Continuada  
Instituto de Ensino e Pesquisa “Maria Patrocínia Pereira Ventura”  
COREN – SP 0117598

## **MAIS INFORMAÇÕES:**

Hospital e Maternidade São Cristóvão  
Instituto de Ensino e Pesquisa “Maria Patrocínia Pereira Ventura”  
Rua Terenas nº 182 - Mooca – São Paulo  
Informações: Fone e WhatsApp 2029.7617  
[www.saocristovao.com.br](http://www.saocristovao.com.br)  
[iep.secretaria@saocristovao.com.br](mailto:iep.secretaria@saocristovao.com.br)